

DELIBERAÇÃO 676

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 18 de janeiro de 2011 pág. 5

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 676
JANEIRO DE 2011.

DE 13 DE

CONCESSIONÁRIA CEG - CONVERSÃO DO SISTEMA PARA A
UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no Processo Regulatório nº . E-12/020.054/2007, por
unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos por iniciativa da CEG
em face da Deliberação AGENERSA nº 636, de 27/10/2010, vez
que tempestivos, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira-Relatora

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro